



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, conforme indicado a seguir:

1. Alterar no Anexo III a atribuição geral do cargo de **Agente de Trânsito e Transporte para:**

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Executar, mediante prévio planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo à abordagem com os cuidados e técnica devidos; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; Levar o conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordem que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo; Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do município, representado ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda imperfeições na via coloquem em risco os seus usuários. Exercer sobre as vias urbanas do município os poderes de polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes; Participar de campanhas educativas de trânsito.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 01/2019.

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de setembro de 2019.